



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 11 de abril de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

## Lei nº 17.895, de 09 de abril de 2024

(Projeto de lei nº 999/2017, do Deputado Campos Machado – PTB)

*Institui o Dia Estadual do Desmontador de Veículos e Revendedores de Autopeças.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:**

**Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:**

**Artigo 1º** - Fica instituído o “Dia Estadual do Desmontador de Veículos e Revendedores de Autopeças”, a ser comemorado, anualmente, no dia 31 de julho.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Palácio dos Bandeirantes, na data da assinatura digital.**

**Tarcísio de Freitas**

Caio Mário Paes de Andrade  
Secretário de Gestão e Governo Digital

Gilberto Kassab  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Arthur Luis Pinho de Lima  
Secretário-Chefe da Casa Civil